



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
Secretário

IMPRESSÃO - COPIADO - 21908 JRO
TIO (PAI) e SOBRINHO (M)
FOTÓCOPIA DESENVOLVIDA - (C) 1987
A. B. I. - RUA COBY - CID. PAZ
VOLUNTARIADO

DECRETO Nº 336/87

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Pro_vimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85

PUBLICADO
Em 17/11/87
CARLOS GRASSI

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais em 14%, a partir de 1º de novembro de 1.987 em:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

EscriturárioCz\$- 18.509,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

- Técnico em ContabilidadeCz\$- 34.063,00
- Auxiliar em ContabilidadeCz\$- 18.509,00
- TesoureiroCz\$- 22.412,00
- Assistente AdministrativoCz\$- 20.393,00
- Chefe do Serviço RodoviárioCz\$- 23.837,00
- Chefe dos Serviços UrbanosCz\$- 15.707,00
- Chefe do Britador.....Cz\$- 15.707,00
- Chefe de Cad. Trib. Fisc.....Cz\$- 11.055,00
- Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 7.023,54
- Chefe de ComprasCz\$- 23.837,00
- Chefe Div. Mun. EsportesCz\$- 20.393,00
- PedreiroCz\$- 6.530,00
- MecânicoCz\$- 11.554,00
- Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.Cz\$- 8.206,00



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Motorista	Cz\$-	6.986,00
Escriturário Nível I	Cz\$-	6.589,00
Escriturário Nível II	Cz\$-	8.234,00
Identificação	Cz\$-	13.125,00
Bibliotecária	Cz\$-	6.589,00
Serventes	Cz\$-	4.543,00
Vigia	Cz\$-	4.602,00
Médico	Cz\$-	34.200,00
Odontólogo	Cz\$-	30.780,00
Enfermeiro	Cz\$-	25.080,00
Aux. Enf. Geral	Cz\$-	3.407,00
Telefonista	Cz\$-	3.407,00
Merendeira	Cz\$-	3.407,00
Zeladora	Cz\$-	3.407,00
Professor da Banda Municipal	Cz\$-	3.420,00
Professor de Educação Física	Cz\$-	4.560,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário	Cz\$-	22.994,00
------------------	-------	-----------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA	Cz\$-	1.705,00
--------------------------------	-------	----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo apartir de 1º de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de novembro de 1987.

CRISTAL LIT.

Rua 215 - 1550 Ita - Fone

PUBLICADO

Em 17/11/87

Carlos Grossi

Juvenal Ghettino

JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi anexado ao mural da Prefeitura.
17/11/87